



EDITAL Nº 49 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o **resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª Turma – novo chamamento, bem como a convocação de candidatos para matrícula na 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional/2ª Turma – novo chamamento**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS – NOVO CHAMAMENTO

1.1 Resultado PRELIMINAR da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde – 2ª Turma, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde:

1.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
1000064	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	93	APTO
10002814	FELIPE MOURA RODRIGUES	94	AUSENTE
10002812	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	95	APTO
10000593	PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	96	AUSENTE
10000285	MAURICIO LACERDA ANTUNES	97	APTO
10002191	WILAME PEREIRA LIMA	98	APTO
10000266	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	99	APTO
10000925	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	100	APTO
10000860	WILLIAM FELIPE SOARES BARREIROS	101	AUSENTE
10002909	MOISES VALMILDO AGUIAR	102	APTO
10000702	MARCIO RAMOS DE CASTRO	103	APTO
10000382	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	104	APTO
10001377	BENICIO BRITO DIAS	105	AUSENTE
10001396	ALEXSANDRO VIANA FREITAS	106	APTO
10002285	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	107	AUSENTE



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
10001033	HENRIQUE VIEIRA COELHO	108	APTO
10000656	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	109	APTO
10002448	RAFAEL DE MELO SANTOS	110	AUSENTE
10001793	CRISTIANO LIMA DA SILVA	111	APTO
10000134	EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	112	AUSENTE

1.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
10000710	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	8	APTO
10002326	MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	9	APTO
10000180	JENIFFER SUZANA RODRIGUES DE LIMA	10	INAPTO
10001547	JOELMA FRANCELINO	11	APTO
10000276	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	12	APTO
10000174	BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL	13	APTO

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS – NOVO CHAMAMENTO

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **17 horas do dia 27 de agosto de 2018 às 17 horas do dia 29 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório dos exames médicos nos dias **28 e 29 de agosto de 2018, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local**, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Rua Dr. Gilberto Studart 55, Sala 708, Torre Sul, Cocó / Fortaleza-CE, conforme modelo de formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br> ou por meio de link disponível no site www.ibade.org.br das **8 horas do dia 28 de agosto de 2018 até as 17 horas do dia 29 de agosto de 2018, observado o horário local**.

2.3 **Não houve inaptidão em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, portanto, não serão aceitos exames no momento do recurso.**

2.4 Não haverá nenhum outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora em outro momento, afora os dias 28 e 29 de agosto de 2018, conforme subitens anteriores;

2.5 O IBADE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.



2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA – NOVO CHAMAMENTO

3.1 Estão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma – novo chamamento, visando o provimento de **20 (vinte) vagas de matrícula**, sendo **18 (dezoito) vagas do sexo masculino** e **2 (duas) vagas do sexo feminino**, os seguintes candidatos:

3.1.1 MASCULINO

Ord.	Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
1	10000253	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	86	APTO
2	10000591	DOUGLAS MOURA UCHOA	87	APTO
3	10001194	RAIANDERSON NERI ROCHA	88	APTO
4	10002319	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	89	APTO
5	10000573	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	90	APTO
6	10001646	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	92	APTO
7	10000064	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	93	APTO
8	10002812	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	95	APTO
9	10000285	MAURICIO LACERDA ANTUNES	97	APTO
10	10002191	WILAME PEREIRA LIMA	98	APTO
11	10000266	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	99	APTO
12	10000925	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	100	APTO
13	10002909	MOISES VALMILDO AGUIAR	102	APTO
14	10000702	MARCIO RAMOS DE CASTRO	103	APTO
15	10000382	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	104	APTO
16	10001396	ALEXSANDRO VIANA FREITAS	106	APTO
17	10001033	HENRIQUE VIEIRA COELHO	108	APTO
18	10000656	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	109	APTO

3.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
10000572	Renata Michelli Gomes Lucas	7	Candidata já efetivou a matrícula na 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, em



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
10000710	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	8	cumprimento da decisão judicial nº 0104979-41.2018.8.06.0001, conforme EDITAL Nº 47-SSPDS/AESP-1º TENENTE CBMCE, de 08.06.18, publicado no DOE/CE de 26.06.18
			APTO

3.2 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada **exclusivamente no sistema da AESP|CE**.

3.2.1 Todos os candidatos constantes do **subitem 3.1**, divulgados acima, estão convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional da 2ª Turma – novo chamamento.

3.2.2 Após a efetivação das matrículas, os candidatos deverão realizar a **ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**.

3.3 Não serão aceitos, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.4 O candidato deverá ter, na data de inscrição(matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

3.4.1 Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia **05/12/13**;

3.5 Se comprovado, a qualquer tempo, que o candidato não satisfaz os limites etários editalícios, e/ou que não cumpre outros critérios legais, regulamentares, regimentais e/ou editalícios, **será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame**.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada no sistema da AESP|CE, devendo o candidato comparecer na Secretaria Acadêmica da AESP|CE (SECAC/AESP|CE), **das 8h às 12h e das 13h às 17h, do dia 30 de agosto de 2018**, para realização da sua respectiva MATRÍCULA (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505).

4.2 **O candidato que não efetivar sua matrícula até 17hs, do dia 30 de agosto de 2018, estará impedido de participar da 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, estando automaticamente eliminado do concurso.**

5 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.1 O candidato que efetivar a matrícula, deverá realizar a **ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL** na Secretaria Acadêmica da AESP|CE, **das 8h às 12h e das 13h às 17h, do dia 30 de agosto de 2018**.



5.2 As documentações a serem entregues serão os seguintes:

5.2.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;
- b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;
- c) Carteira de Identidade Civil (RG) – Cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, **emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação a data de 30 de agosto de 2018;**
- e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

5.2.1.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

5.2.1.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional não será considerado para aplicação dos testes da Avaliação de Capacidade Física, uma das fases do Concurso.

5.2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;
- b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;
- e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;
- g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;
- h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra /corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta.
- k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/ município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato – original;
- l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos – original;



m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

5.2.2.1 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC).

5.2.2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando as matrículas homologadas.

5.2.2.3 **Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentá-la de forma irregular (datas das certidões e autenticações fora do prazo de validade; documentos rasurados e/ou ilegíveis; cópias não autenticadas; etc.), não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.**

5.2.2.4 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, deverá formalizar, imediatamente, sua decisão à AESP|CE, através da Secretaria Acadêmica – SECAC pelo e-mail: secretaria.academica@aesp.ce.gov.br.

5.2.2.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O **edital de homologação das matrículas** será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br na data provável de **31 de agosto de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO